

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL Nº 005/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos – BCPREVI, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 005/2022 para provimento de cargos pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos (BCPREVI) do Município de Balneário Camboriú,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados.

O candidato que tiver interesse na vaga, deverá manifestar seu interesse **até o dia 22/04/2025 (terça-feira)**, apresentando a documentação completa, *preferencialmente através de protocolo 1DOC*, por meio do seguinte link: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=29&is=4784727>, seguindo as orientações do Anexo I, ou diretamente na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, 1º andar, das 13h00 às 17h00.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO II* (40H)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
455	03	FELIPPE JAMES ROMAGNANI
1321	04	CLAUDIO RAMOS DE LIMA CHAVES

* VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 04 DE ABRIL DE 2024

ATENÇÃO: O candidato terá até 07 (sete) dias corridos, a partir da publicação da Convocação, para manifestar interesse na vaga. Além disso, terá um prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da mesma publicação, para apresentar a documentação completa e realizar a perícia com o médico do trabalho, salvo em casos de indisponibilidade na agenda do médico do SESMT.

A falta de manifestação do candidato através de protocolo até o prazo indicado, implicará a Convocação do próximo candidato da lista de classificados.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
PREFEITA

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Os candidatos convocados devem apresentar toda documentação descrita a seguir, conforme item 14.7 do Edital de Concurso Público nº 005/2022 – BCPREVI, através de protocolo (1DOC), no seguinte link: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=29&is=4784727>, seguindo as orientações e anexando toda a documentação exigida.

Orientações para caso não consiga acessar o link citado acima:

- Acesse o site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú: <https://www.bc.sc.gov.br/>;
- Acesse, na aba de Serviços, a opção “PROTOCOLO”;
- Digite no campo de pesquisa: “DIGP – Admissional – Entrega de Documentação – Efetivo”;
- Selecione a opção correspondente e clique no botão: “Abrir online > Via protocolo 1Doc”;
- Faça seu login ou crie um cadastro com seu e-mail;
- Siga as demais instruções para preenchimento dos campos necessários e para anexar os documentos.

Documentos pessoais:

- a. Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (não será aceita apenas CNH);
- b. PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- c. Certificado de reservista (se masculino);
- d. Comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- e. Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
 - *No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.*
- f. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- g. Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;

Documentos de dependentes:

- h. Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- i. Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- j. Certidão de Nascimento de filhos;
- k. Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

Certidões:

- l. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
 - *Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:*
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- m. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**
 - *Disponível através do endereço eletrônico:* <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- n. Certidão criminal federal e estaduais de Santa Catarina:
 - *Disponível em:* <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
- o. Certidão criminal estadual de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina:
 - *Disponível em:* <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.

- p. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
 - *Disponível no site da Receita Federal em:*
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Declarações a serem preenchidas:

- q. Autodeclaração étnico-racial;
- r. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
- s. Declaração de inclusão de dependente para fins de cálculo de dedução de imposto de renda (se for o caso);

- t. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- u. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- v. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- w. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.

ANEXO II – DO EXAME CLÍNICO ADMISSIONAL

Os candidatos terão um **prazo de até 30 dias, a contar da data da publicação da Convocação, para realizar a perícia com o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)** para apresentação dos laudos médicos e exames especificados abaixo. Após a entrega da documentação será disponibilizado o contato do **SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)** para agendamento do Exame Admissional, para que os candidatos possam apresentar os exames e laudos médicos especificados abaixo.

Exames clínicos com prazo de validade de até 60 (sessenta) dias da data de convocação

Tabela 1. Cargos com exigência de nível superior

CARGO
ANALISTA FINANCEIRO
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
CONTADOR

Para cargos com exigência de nível superior da **Tabela 1** serão exigidos os seguintes exames:

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Creatinina;
- d. Lipidograma total;
- e. Alanina transaminase;
- f. Aspartato transaminase;
- g. Parcial de urina;
- h. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
- i. Raio X de coluna cervical AP e perfil (com laudo);
- j. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
- k. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
- l. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos (com laudo);
- m. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
- n. Teste psicométrico (com laudo – parecer conforme o cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro).

Tabela 2. Cargos com exigência de nível médio/técnico:

CARGO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TÉCNICO CONTÁBIL FINANCEIRO

Para cargos com exigência de nível médio/técnico da **Tabela 2** serão exigidos os seguintes exames:

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Creatinina;
- d. Lipidograma total;
- e. Alanina transaminase;
- f. Aspartato transaminase;
- g. Parcial de urina;
- h. Raio X de tórax PA e Perfil (com laudo);
- i. Raio X de coluna cervical AP e perfil (com laudo);
- j. Raio X de coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
- k. Raio X coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
- l. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos (com laudo);
- m. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);

Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional do município, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício do cargo.

Os mesmos deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

- *Caberá ao Perito/Junta Médica Oficial designado pelo Município considerar apto para o exercício do cargo e, ainda, solicitar exames complementares essenciais e inerentes ao cargo.*
- *O valor dos exames de saúde comuns a todos os cargos (laboratoriais, radiológicos e eletrocardiograma) e a complementação de exames de saúde, serão pagos pelo candidato.*